

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021
(x) Dispensa de Licitação / () Inexigibilidade

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de mentoria, consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público municipal.

A necessidade decorre da complexidade das normas que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), das exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como das obrigações de envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Verifica-se a necessidade de suporte técnico permanente às rotinas contábeis, fiscais e orçamentárias do Município, incluindo a elaboração e acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), da Demonstração das Contas Anuais (DCA), da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e das informações transmitidas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Registra-se, ainda, que o Município encontra-se em processo de transição na área contábil, em razão de alteração recente na titularidade do cargo responsável, circunstância que demanda suporte técnico complementar para assegurar a continuidade das rotinas contábeis, a regularidade das prestações de contas e a manutenção da qualidade das informações transmitidas aos órgãos de controle.

A contratação visa aprimorar a consistência, integridade e tempestividade das informações transmitidas aos sistemas oficiais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos dados fiscais e para melhor posicionamento do Município nos indicadores nacionais divulgados com base no SICONFI.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às diretrizes de gestão fiscal do Município, sendo compatível com os instrumentos de planejamento vigentes.

O objeto contribui para a manutenção da regularidade das prestações de contas e para o cumprimento das metas fiscais, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que a demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, sendo sugerida sua inclusão na próxima atualização do referido instrumento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. Prestação de serviços técnicos especializados de mentoria, consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público municipal;

3.1.2. Comprovação de experiência na área de contabilidade pública;

3.1.3. Emissão de manifestações técnicas quando demandado;

3.1.4. Apoio técnico na elaboração de RGF, RREO e DCA;

3.1.5. Suporte na transmissão da MSC e das informações ao SICONFI;

3.1.6. Assessoria na elaboração de impactos orçamentário-financeiros.



3.2. Requisitos Operacionais

- 3.2.1. Atendimento remoto contínuo;
- 3.2.2. Disponibilidade para suporte técnico;
- 3.2.3. Atendimento às demandas da Secretaria da Fazenda.

3.3. Requisitos Legais

A contratada deverá comprovar regular constituição jurídica, regularidade fiscal federal, estadual e municipal, regularidade trabalhista e junto ao FGTS, além de atender às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

- 3.4.1. Cumprimento das obrigações técnicas previstas;
- 3.4.2. Prestação do serviço com qualidade técnica compatível com as normas da CASP;
- 3.4.3. Prestação do serviço sem ônus adicionais não previstos na proposta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

Nº	Descrição	Qtde	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
1	SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL	12 meses	5.450,00	65.400,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Serão analisadas empresas que atuam na prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público municipal, conforme levantamento a ser juntado aos autos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

A estimativa considera a complexidade do objeto e a compatibilidade com valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

#	Descrição	Qtde	Und	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL	12	SV	5.450,00	65.400,00

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

7.1.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- A – Execução direta das rotinas contábeis pela equipe técnica do Município, sem apoio técnico especializado externo;
- B – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil;
- C – Capacitação pontual da equipe interna, sem acompanhamento técnico contínuo.

A alternativa **B** apresenta-se como a solução mais adequada, pois proporciona suporte técnico especializado complementar e acompanhamento contínuo, sem afastar a responsabilidade da equipe contábil municipal.

ALTERNATIVAS	VANTAGENS	DESVANTAGENS
--------------	-----------	--------------



A	Não gera despesa contratual adicional	<ul style="list-style-type: none"> • Alto risco de sobrecarga operacional • Vulnerabilidade diante de mudanças normativas constantes (MCASP, SICONFI, PCASP, TCE-RS) • Dependência de poucos servidores estratégicos • Maior exposição a apontamentos de órgãos de controle • Limitação técnica em situações complexas (fechamentos anuais, consolidações, inconsistências sistêmicas)
B	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso permanente a equipe multidisciplinar especializada • Atualização técnica contínua frente às mudanças normativas e jurisprudenciais • Mitigação significativa de riscos fiscais e contábeis • Apoio estratégico na prevenção de apontamentos do TCE e inconsistências no SICONFI • Suporte técnico em tempo real para situações complexas • Transferência gradual de conhecimento à equipe interna • Maior segurança jurídica nas tomadas de decisão • Melhoria na qualidade das informações contábeis e relatórios fiscais • Redução de retrabalho e correções futuras • Fortalecimento da governança e conformidade fiscal 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo financeiro direto • Necessidade de adequada gestão e fiscalização contratual
C	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo custo relativo • Incentiva desenvolvimento profissional • Amplia base teórica da equipe 	<ul style="list-style-type: none"> • Não oferece suporte prático contínuo • Dificuldade de aplicação imediata em cenários complexos • Não mitiga riscos operacionais no curto prazo • Pode gerar insegurança técnica diante de apontamentos externos

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de modelo de acompanhamento técnico contínuo das rotinas contábeis, fiscais e orçamentárias do Município, mediante a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, com prestação de serviços de mentoria, consultoria e assessoria técnica.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não comporta parcelamento, considerando a natureza integrada e contínua do serviço.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar maior qualidade técnica nas rotinas contábeis e fiscais, garantir regularidade nas entregas ao TCE-RS e à STN, aprimorar a consistência das informações transmitidas ao SICONFI e contribuir para melhor desempenho do Município nos indicadores fiscais nacionais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 A contratação será formalizada mediante instrumento contratual.

11.2 Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Instrução do processo administrativo;
- Justificativa da dispensa de licitação;
- Justificativa do preço;
- Verificação da regularidade da contratada;
- Consulta à dotação orçamentária;
- Autorização da autoridade competente.

12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Acompanhamento da execução contratual;
- Verificação do cumprimento das obrigações assumidas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes da contratação.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação pretendida, considerando a adequação da solução às necessidades identificadas e a conformidade com a legislação vigente.

15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pela(o) Secretária(o) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

15.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

15.3. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.

15.4. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente ETP, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João do Polêsine, 03 de março de 2026.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor (a):

Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretário (a):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2026 10:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pdf/0af286976c2a>

